

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Britica

Class.: 200

Data: 03/12/98

Pg.: _____

CPI encerra investigações nessa quinta

As conclusões preliminares da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Amazônia foram divulgadas com propostas de oito projetos de lei que visam regulamentar na região Amazônica a atividade garimpeira, as dimensões das reservas indígenas, as fiscalizações das posturas sobre meio ambiente, o monitoramento rigoroso dos fundos recebidos do exterior e do Brasil pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) e criar uma comissão para avaliação de pressões na ECO-92, outra para estudar a criação dos futuros territórios do Rio Negro e Alto Solimões (na área do Estado do Amazonas) e ainda a criação de um fundo a ser gerido pelo Banco da Amazônia, denominado Investimento para Desenvolvimento Emergencial e Integração na Amazônia (IDEIA), além do projeto mais extenso, que estabelece uma Política Nacional para a Amazônia.

Os pontos mais polêmicos dos projetos de lei são os que determinam que a exploração do subsolo das reservas indígenas só poderá ser realizada "sob a ação direta do Estado, que zelará pela preservação da reserva e da minimização ou nulidade de danos para o meio ambiente" e a que dispõe que a a portaria que criou a reserva Yanomami de 9,4 milhões de hectares entre os Estados do Amazonas e Roraima "fica sem efeito até o exame do projeto pelo Congresso Nacional".

A redivisão do Estado do Amazonas proposta pelo historiador Samuel Benchimol e pelo governador Gilberto Mestrinho, é apoiada pela CPI que pede, em projeto de lei, que após 120 dias da instalação de uma comissão para o estudo do projeto, o veredicto final seja dado. Os novos territórios tomariam cerca de 25% da área do Amazonas comportando o Território Federal do Rio Negro (com sede em São Gabriel da Cachoeira) e o Território Federal do Alto Solimões (com sede em Tabatinga). A justificativa para a criação dos novos territórios é que "facilitaria a chegada de recursos federais a aqueles rincões".

Amazônia e Brasil — O mais volumoso dos projetos de lei é o que dispõe sobre a necessidade da elaboração de uma Política Nacional para a Amazônia. No texto é colocado no 2o. parágrafo que "todas as ações do Governo devem ser ajustadas, no que couber, ao disposto pela Política Nacional da Amazônia". Tudo que é colocado no projeto de lei será cumprido pelo Poder Executivo em no máximo um ano.

O objetivo principal para a criação de uma Política Nacional da Amazônia é "a integração do espaço amazônico ao núcleo do Poder Nacional". Dentre os objetivos-gerais estão a "ocupação seletiva de áreas-chaves, indispensáveis à consolidação dos eixos principais de articulação eco-política da Amazônia" e a "garantia de operacionalidade das hidrovias, vias terrestres e aéreas indispensáveis às movimentações necessárias à logística dos núcleos e áreas-chaves principais".

A Política Nacional para a Amazônia prevê ainda a possibilidade da legalização da criação seletiva de animais autóctones da região (aves, peixes e quelônios), "inclusive para exploração comercial". Para a implantação da PNA, serão necessários, segundo o projeto de lei, 0,3% do PIB ao ano. (LA)